



28	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Sociais Aplicadas I	Comunicação	DO	4	UNIP	Universidade Paulista	SP	Sudeste
29	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Sociais Aplicadas I	Gestão de Documentos e Arquivos	MP	3	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
30	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Sociais Aplicadas I	Museologia	ME	3	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste
31	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direito e Instituições do Sistema de Justiça	ME	3	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	MA	Nordeste
32	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Economia do Desenvolvimento	DO	4	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	RS	Sul
33	Ciências Sociais Aplicadas	Planejamento Urbano e Regional/Demografia	Desenvolvimento Regional	DO	4	FURB	Universidade Regional de Blumenau	SC	Sul
34	Engenharias	Engenharias I	Recursos Hídricos	ME	3	FUFSE	Fundação Universidade Federal de Sergipe	SE	Nordeste
35	Engenharias	Engenharias I	Engenharia Ambiental	DO	4	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	PB	Nordeste
36	Engenharias	Engenharias I	Engenharia Civil	DO	4	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
37	Engenharias	Engenharias I	Recursos Hídricos	ME	3	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	RS	Sul
38	Engenharias	Engenharias I	Estruturas e Construção Civil	DO	4	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	SP	Sudeste
39	Engenharias	Engenharias III	Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais	MP	3	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	Sudeste
40	Engenharias	Engenharias III	Montagem Industrial	MP	3	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	Sudeste
41	Engenharias	Engenharias III	Engenharia de Processos	MP	3	UFPA	Universidade Federal do Pará	PA	Norte
42	Engenharias	Engenharias III	Engenharia de Produção	DO	4	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Sul
43	Engenharias	Engenharias III	Engenharia Mecânica	ME	3	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Sul
44	Engenharias	Engenharias III	Engenharia Mecânica e de Materiais	DO	4	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Sul
45	Engenharias	Engenharias IV	Engenharia Elétrica	DO	4	FEI	Centro Universitário da FEI	SP	Sudeste
46	Linguística, Letras e Artes	Artes	Artes	DO	4	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
47	Linguística, Letras e Artes	Artes	Música	DO	4	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Sudeste
48	Linguística, Letras e Artes	Letras/Linguística	Linguística e Ensino	MP	4	UFPP/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB	Nordeste
49	Multidisciplinar	Materiais	Engenharia e Ciência de Materiais	ME	4	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	Sudeste
				DO	4				

## Legenda

ME - Mestrado

DO - Doutorado

MP - Mestrado Profissional

Anexo do parecer CNE/CES 314/2012

ANEXO 1  
CONCLUINTE DO MESTRADO

	NOME	REGISTRO GERAL
1.	Adalberto Ferrari	15105876-3 SSP/SP
2.	Adalberto Nestor Iwazaki	11065231 SSP/SP
3.	Adayr Borró Júnior	0095305270 SSP/SP
4.	Ailson Luiz de Oliveira	3571325-2 SSP/SP
5.	Ana Cláudia Vieira	17086216 SSP/SP
6.	André Castilho Ferreira da Costa	17694533-7 SSP/SP
7.	Antônio Carlos Chagas Ramos	2070649 SSP/SP
8.	Antônio Carmona Filho	0031611650 SSP/SP
9.	Antônio de Oliveira	0011958620 SSP/SP
10.	Antônio Santoro	3184861-8 SSP/SP
11.	Carla Silva Campos	4414567-6 SSP/SP
12.	Carlos Rivera Ferreira	0076905900 SSP/SP
13.	Cintia Bertoni B. M. Chirenti	0052572420 SSP/SP
14.	Eduardo Silvino Pereira Gomes	22959559-5 SSP/SP
15.	Egberto Franco	002471042 SSP/SP
16.	Egberto Gomes Franco	14664088 SSP/SP
17.	Fábio José Esper	10999546 SSP/SP
18.	Fábio Valverde Rodrigues Bastos Filho	4126920 SSP/SP
19.	Geraldo Ferreira da Silva	5913223 SSP/SP
20.	Gilberto Teixeira da Silva	2842694-0 SSP/SP
21.	Hélio Gomes Mathias	0029617350 SSP/SP
22.	Ítalo Francisco Curcio	7411110 SSP/SP
23.	José Carlos Morilla	5509513-6 SSP/SP
24.	José Maria Bechara	3378630 SSP/SP
25.	José Mauro Diniz Oliveira	9501175-4 SSP/SP
26.	José Roberto Garcia	5463653 SSP/SP
27.	Luiz Gonzaga Mezzalira	3704990 SSP/SP
28.	Manoel Messias Neris	5007504-4 SSP/SP
29.	Marcelo José Carbonari	19405004-X SSP/SP
30.	Marcelo Silva Oliveira	20476051-3 SSP/SP
31.	Marco Antônio Colósio	014044415 SSP/SP
32.	Marcos Crivelaro	012917301 SSP/SP

33.	Marilda Eboli Assumpção	5168815-3 SSP/SP
34.	Neuza Maria Trauzzola	9500472-5 SSP/SP
35.	Osny Rodrigues	3924102 SSP/SP
36.	Roberto Antônio Lando	5377407 SSP/SP
37.	Sérgio Domingos de Moura Alvarez	12836258 SSP/SP
38.	Sergio Gomes Cardoso	17467304 SSP/SP
39.	Sigfrid Assmann	4279926 SSP/SP
40.	Silvio Tado Zanetic	3526532 SSP/SP
41.	Terezinha Jocelen Masson	4799132 SSP/SP
42.	Walter Rocha da Silva	36532289-1 SSP/SP
43.	Wander Nassif	4373547-2 SSP/SP
44.	Zoroastro de Miranda Boari	03736327 SSP/SP

ANEXO 2  
CONCLUINTE DO DOUTORADO

	NOME	REGISTRO GERAL
1.	Antônio Carlos Chagas Ramos	2070649 SSP/SP
2.	Antônio Carmona Filho	0031611650 SSP/SP
3.	José Augusto da Silva Gante	0027994600 SSP/SP
4.	José Carlos Morilla	5509513-6 SSP/SP
5.	José Roberto Garcia	5463653 SSP/SP
6.	Luiz Gonzaga Mezzalira	3704990 SSP/SP
7.	Silvio Tado Zanetic	3526532 SSP/SP
8.	Terezinha Jocelen Masson	4799132 SSP/SP

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante, objeto do Aviso de Seleção nº 05/2012, de 24/7/2012, publicado no D.O.U. de 30/7/2012, conforme segue:

Programa	Área de Cohnecimento	Classe/ Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Ciências Farmacêuticas	Diagnóstico Laboratorial	Professor Ad-junto MS-C, nível I DE	Pritesh Jay-chand Lalwani	1º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO

## RESOLUÇÃO Nº 51, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Alterar o art. 4º da Resolução nº 29, de 27 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e pelos arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, e pelos arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b"; 5º, caput; e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de outubro de 2003, neste ato representado conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FNDE realizada no dia 31 de maio de 2012,

CONSIDERANDO, a exigüidade do prazo estabelecido no inciso I do art. 4º da Resolução nº 29, de 27 de julho de 2012, resolve "ad referendum":

Art. 1º Alterar o art. 4º da Resolução nº 29, de 27 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor do apoio financeiro suplementar será calculado com base nas matrículas informadas no SIMEC de acordo com o art. 3º e poderá ser solicitado:

I - até 23 de novembro de 2012 para o recebimento do apoio correspondente ao exercício de 2012; e

II - até 31 de maio de 2013 para o recebimento do apoio correspondente ao exercício de 2013.

Parágrafo único. Caso o município ou o DF não cadastre as matrículas de que trata o caput no período correspondente não receberá o apoio financeiro suplementar."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

DIRETORIA FINANCEIRA

## PORTARIA Nº 116, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria FNDE nº 255/2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art.52, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º. Promover, na forma do anexo a esta Portaria, a modificação da modalidade de aplicação de dotação da Unidade Orçamentária 26298-FNDE, constante da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 - Lei Orçamentária Anual de 2012, tendo em vista a necessidade de adequação da programação orçamentária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme justificativa constante no Processo nº 23034.024424/2012-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINA CLAUDIA LOUBACH